



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **COMUNICADO**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o ***Parecer Prévio nº 119/19*** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2014**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através do **Senhor Oziel Neivert** - Ex-prefeito Municipal, foram informadas durante a Sessão Plenária realizada em 24 de setembro de 2019 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - C.F.O., e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Vereador Eliton Rosene Pabis**

Presidente da Mesa Diretora